

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**LEI Nº. 1.175, DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

*“Denomina Logradouros Públicos nesta Sede e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DECRETA:

**Art. 1º** - Denomina Ruas do **Loteamento Parque da Soledade**, loteamento aprovado pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 305/2013. Solo Urbano, situado ao lado do Parque da Soledade, ficando com as seguintes denominações:

Rua Principal X/Z, que liga a Praça Camilo Calazans ao Alto da Chapada, passa a ser Av. **Marilúcia Costa Gomes**;

Rua A – passa a ser: Rua Elder oliveira Rocha;

Rua A – passa a ser: Rua Roque Santana de Araújo;

Rua A – passa a ser: Rua Leonir Santos Barbosa;

Rua A – passa a ser: Rua João Oliveira;

Rua A – passa a ser: Rua Francisco Marques Rocha;

Rua A – passa a ser: Rua Antônio Barbosa.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE AGOSTO DE 2018.

**Leonardo Rebouças Dourado Lima**  
Prefeito Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA  
e-mail: [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br)

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº 302/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sr<sup>a</sup>. LAIS BARRETO DE SOUZA, no dia 31 de julho de 2018, do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR, na Escola Municipal Joaquim Valois**, CC11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Morro do Chapéu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL